

Of. nº. 11/2019

Guaporé, 21 de agosto de 2019.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos nesta Casa Legislativa, para apreciação e votação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Legislativa nº 11/2019, que **DENOMINA RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em anexo, segue justificativa da proposta ora apresentada.
Atenciosamente.

Diego Nodari
Vereador do PTB

Jairo Elias Zanatta
Presidente

Marisa Judith Bordin
Secretária

Moustafh R. S. M.
Muhammad
Vereador do PP

Ronaldo Silva dos Santos
Vereador do PP

Valter Luís Mann
Vereador do PT

Luiz Airton de Oliveira
Vereador do PDT

Valcir Antônio Fanton
Vereador do PP

Homero Lorení Marcolina
Vereador do MDB

Ronaldo Jair Donida
Vereador do PT

Antônio José Pandolfo
Vereador do PDT

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N.º 11/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

**DENOMINANA RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, que por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé foi aprovado pelo Plenário e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua A**, localizada no loteamento Residencial Valle dos Plátanos, com área de 1.444,27m² e as seguintes confrontações: NORTE, com a Q-465; SUL, com a Q-466; LESTE, com a Rua Luiz Augusto Puperi; OESTE, com área particular de Sérgio Balbinot, passa a ter a seguinte denominação:

“RUA VÊNETO”

Art. 2º - A atual **Rua B**, localizada no loteamento Residencial Valle dos Plátanos, com área de 7.815,13m² e as seguintes confrontações: NORTE, com a Q-466, com a área de Recreação Pública 01 e com área particular de Innovar Participações e Incorporações Ltda.; SUL, com a Q-467, Q-453, Q-458 e Q-461; LESTE, com área particular de Germano Brezolin; OESTE, com a área particular de Nelsi Balbinot Lisot, Tarciane Maria Masutti Gallina e Vilson Balbinot, Rafael de Souza Clark, Ednei Genari, passa a ter a seguinte denominação:

“RUA DR. NEF PEREIRA ARAR”

Art. 3º - A atual **Rua C**, localizada no loteamento Residencial Valle dos Plátanos, com área de 6.787,14m² e as seguintes confrontações: NORTE, com a Q-467, Q-461, Q-458 e Q-453; SUL, com a Q-468, Q-462, Q-459 e Q-454; LESTE, com área particular de

Germano Brezolin; OESTE, com a área particular de Vilmar Balbinot, passa a ter a seguinte denominação:

“RUA DELÍRIA ORSO PRESOTTO”

Art. 4º - A atual **Rua D**, localizada no loteamento Residencial Valle dos Plátanos, com área de 6.390,42m² e as seguintes confrontações: NORTE, com a Q-468, Q-462, Q-459 e Q-454; SUL, com a Q-469, Q-463, Q-460 e com a Área de Preservação Permanente; LESTE, com a Área de Preservação Permanente; OESTE, com a área particular de Irez Balbinot Cipriani, passa a ter a seguinte denominação:

“RUA JOÃO BERTO”

Art. 5º - A atual **Rua E**, localizada no loteamento Residencial Valle dos Plátanos, com área de 1.742,55m² e as seguintes confrontações: NORTE, com a Q-469 e Q-463; SUL, com a Q-470 e Q-464; LESTE, com a área particular de Adilson Bressan; SUDOESTE, com a Estrada Vicinal da Linha Três de Maio, passa a ter a seguinte denominação:

“RUA VALMARENO”

Art. 6º Após promulgação desta Lei, o Município deverá confeccionar e afixar as placas de denominação das Ruas descritas nos artigos 1º a 5º no prazo de até 120 dias; inclusive, no mesmo prazo, deverá oficializar todos os Órgãos Públicos, divulgar a nova denominação e numerações para que os moradores passem a usar o endereço oficial, conforme dispõe a presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei terão cobertura nas dotações orçamentárias municipais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em...

Guaporé, 21 de agosto de 2019.

MENSAGEM Nº 11/2019

Senhores Vereadores,

Para os efeitos legais submetemos à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 11/2019

EMENTA: DENOMINA RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto de Lei Legislativa tendo em vista a importância da denominação das ruas de nossa cidade, bem como pela necessidade em razão da expansão urbana.

O projeto a ser apreciado pelos Nobres Edis diz respeito a novas ruas que necessitam de nome em virtude de novo loteamento aprovado pela municipalidade, tratando-se do Loteamento Residencial Valle dos Plátanos.

Atualmente tais ruas estão denominadas somente como Rua A, B, C, D e E.

A proposta de denominação das Ruas VÊNETO e VALMARENO deve-se ao fato de que a área de terras onde está sendo implantado o Loteamento Valle dos Plátanos pertence à família Zanon, sendo, desta forma, uma homenagem às origens do patriarca da família, o Sr. Emílio Benvenuto Zanon, que já não está entre nós e que teve uma passagem marcante na família e na comunidade.

A proposta por todos os Vereadores para denominação da Rua DR. NEF PEREIRA ARAR, deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade. O Dr. Nef chegou a Guaporé em 31 de janeiro de 1972 e começou a atender pediatria, clínica médica, cirurgia geral e obstetrícia, sempre tratando com muita dedicação, carinho e atenção cada um de seus pacientes. Sempre foi voltado para a profissão e para a família que era o centro de sua vida e razão de ser e existir, por isso nunca se envolveu com a política e associações. Ao longo dos anos constituiu uma bela família, teve um casamento de 61 anos e sempre teve em sua esposa uma grande companheira que lhe dava forças em todas as suas atividades, dando-lhe o apoio e o carinho necessários ao bom desempenho da profissão. Teve 5 filhos, 11 netos e 5 bisnetos.

Era um homem feliz no exercício da medicina, na convivência do lar e dos amigos. Gostava muito de Guaporé e considerava-se um guaporense de fato e de coração, estando perfeitamente integrado e satisfeito com a comunidade que o adotou e estava no seu coração, fato que se tornou oficial em 2010 quando a Câmara de Vereadores de Guaporé lhe conferiu o título de Cidadão Guaporense.

A proposta do Vereador Homero Lorení Marcolina para denominação da Rua DELÍRIA ORSO PRESOTTO, homenageia uma filha de imigrante italiano, que se propôs a viver ensinando a arte da costura, formando uma legião de costureiras de alto padrão. Além do dinamismo e talento nato que pautou toda a sua existência profissional, Dona Delíria transmitiu a todas as suas alunas, com absoluta competência, todos os conhecimentos adquiridos durante sua formação como costureira.

Um dos costumes mais arraigados antigamente era o de qualificar as jovens solteiras para o casamento, com o ensinamento de tudo o que pudesse ser necessário para o pleno funcionamento da casa. Neste contexto, a costura se tornou fundamental e indispensável para este aprendizado, já que na época não existiam lojas especializadas. Além de enxovais, a confecção de roupas íntimas também era necessária, e foi com a Dona Delíria que a primeira empreendedora do ramo de lingerie da nossa cidade, Marli Lanzoni, buscou conhecimentos da arte de costurar.

Devido ao seu envolvimento intenso na vida religiosa, a Paróquia Santo Antônio lhe prestou uma linda homenagem no dia da missa de corpo presente na Igreja

Matriz, fazendo entrar um cortejo de anjinhos, conferindo agradecimento público durante a celebração em reconhecimento ao envolvimento que sempre manteve com a atividade religiosa. Teve 6 filhos, 14 netos e 3 bisnetos.

A proposta da Bancada do PDT para denominação da Rua JOÃO BERTO, homenageia um italiano que escolheu Guaporé como lar no ano de 1902. Pioneiro no comércio e na indústria trabalhou no ramo do bazar, comercializando utensílios domésticos, material escolar, brinquedos, camas e fogão, materiais de construção, encanamento e hidráulica. Fabricava calhas para construções de casas e utensílios de uso rural.

Foi líder e colaborador na fundação do Colégio Imaculada Conceição, doando grande área de terras que chamavam de o mato dos Maristas. Foi proprietário do primeiro cinema de Guaporé, uma construção de madeira, que posteriormente servira de oficina de móveis e agora, neste local, encontra-se o prédio do INSS. Também foi colaborador especial na construção da Igreja Matriz. Faleceu em 1948, deixando 6 filhos.

Sendo assim, nada mais justo que sejam homenageados com seus nomes em ruas do Loteamento Residencial Valle dos Plátanos.

Estas as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei Legislativa em anexo.

À consideração dos Senhores Edis.